

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 10:03 horas, na sala de Reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 004/2020 de 16 de dezembro de 2020, Amanda Solana Regonato, Marcela Regina Formagio Gonçalves e Josiane Cristina Balani Villa, deram início aos trabalhos a sessão de abertura de envelopes de habilitação do processo de Tomada de Preços 081/2021. Iniciados os trabalhos, esta Comissão solicitou aos presentes que apresentassem seus documentos de credenciamento, sendo que após a conferência e vista dos participantes, restaram credenciados os seguintes licitantes: Advocacia Luiz Felipe representada por seu sócio Luiz Felipe Hadlich Miguel, portador da cédula de identidade RG nº22.833.320-9; Briganti Sociedade de Advogados representada por Ana Livia Dias, portadora da cédula de identidade RG nº23.441.79-8, através de procuração assinada pelo sócio, Leonardo Briganti; Brasil de Matos Advogados Associados representada por Jaqueline Figueiredo Komiyama de Freitas, portadora da cédula de identidade RG nº 25.209.221-1, através de procuração assinada pelo sócio, Edson Brasil de Matos Nunes; L.F. Maia Sociedade de Advogados representada por sua sócia Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes, portadora da cédula de identidade RG nº 20.059.927-6; Barbosa, Loli e Oliveira Sociedade de Advogados representada por Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, portador da cédula de identidade RGº 40.275.200-4, através de procuração

marcela

9

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

assinada pelo sócio João Vitor Barbosa; M. Crescenti Advogados representada por Guilherme Crepaldi Esposito, portador da cédula de identidade RG nº 26.512.073-1, através de procuração assinada pelo sócio Marcelo Palombo Crescenti, o qual apresentou contrato social devidamente conferido pelos presentes e atestada como original pela comissão; Registre-se que até o prazo estipulado no edital de tomada de preços, até às 17:00 do dia 19 de novembro de 2021, 09 (nove) empresas apresentaram tempestivamente seus envelopes lacrados de nº 1 com a documentação de habilitação, sendo elas: BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, M CRESCENTI ADVOGADOS, BARBOSA, LOLI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ADVOCACIA LUIZ FELIPE, ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RODRIGUES & SAKAE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, L.F. MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e BRIGANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;. Registre-se ainda que até o prazo estipulado no edital de tomada de preços, até às 10:00 do dia 24 de novembro de 2021, empresas apresentaram tempestivamente seus envelopes lacrados de nº 2 com a suas propostas comerciais, sendo elas: M CRESCENTI ADVOGADOS, BARBOSA, LOLI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ADVOCACIA LUIZ FELIPE, RODRIGUES & SAKAE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, L.F. MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e BRIGANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS. A empresa BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou o envelope nº 2 às 10h12. Neste ato foi solicitado que os credenciados e os membros desta comissão rubricassem os envelopes proposta, bem como conferissem suas inviolabilidades. Disponibilizado documentação de credenciamento e envelope de nº 1 lacrados para que todos os presentes pudessem rubricar. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelopes de Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes,

solicitando-se a rubrica dos representantes credenciados e membros desta comissão. A empresa Zingarelli, Lourenço e Barbosa Sociedade de Advogados, apresentou apenas um envelope, contendo na etiqueta "Requerimento de inscrição cadastral de prestadores de serviços- Assessoria e consultoria jurídica Edital tomada de preços nº081/2021", não ficando claro para essa comissão de que se tratava do envelope com a documentação de habilitação, uma vez que a empresa licitante não se apresentou para a seção e não apresentou o 2º envelope, decidiu-se, assim, pela não abertura do envelope uma vez que o licitante descumpriu o item 6.1 do referido edital. Sendo assim a empresa Zingarelli, Lourenço e Barbosa Sociedade de Advogados está desclassificada cumprindo o item 7.3 do referido edital. O envelope permanecerá lacrado e à disposição para retirada do mesmo. **Aberta a palavra: Manifestação** da licitante Jaqueline Figueiredo Komiyama de Freitas, representante da empresa Brasil de Matos, solicitou que constasse em ATA que chegou para a sessão antes das 10h, conforme manifestação, apenas não protocolou o envelope nº 2 e alega que há testemunhas que comprovem. Após a análise e rubrica os representantes das empresas M. Crescenti Advogados, Barbosa, Lolli e Oliveira e Advocacia Luiz Felipe apresentaram manifestações escritas, a próprio punho, que seguem anexas a ATA. Esta comissão decide pela suspensão do presente julgamento com base no disposto no item 8.11 do Edital. Os presentes saem cientes que a decisão de habilitação dos licitantes será devidamente publicada no Diário Oficial e no site da FERSB, no dia 02/12/2021, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo e na forma prevista na Lei nº 8.666/93. Os envelopes nº 02, já rubricados foram devidamente lacrados em um único envelope também rubricado por todos licitantes, e deverão permanecer

manuel







no Setor de Licitação, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata com 4 páginas que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

Amanda Solana Regonato (Presidente)

Marcela Regina Formagio Gonçalves

Josiane Cristina Balani Villa

BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

M CRESCENTI ADVOGADOS

BARBOSA, LOLI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA LUIZ FELIPE

L.F. MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BRIGANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.